



Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM.AAF Supressão Vegetação	12010000409/18	NUCLEO SÃO FRANCISCO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: LUIS ANTONIO MORETTI CPF/CNPJ: 015.942.418-64
 Endereço: RUA GUILHERME ALMEIDA, 95 Bairro: VILA MONTEIRO
 Município: PIRACICABA UF: SP CEP: 13.418-585 Telefone:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: LUIS ANTONIO MORETTI CPF/CNPJ: 015.942.418-64
 Endereço: RUA GUILHERME ALMEIDA, 95 Bairro: VILA MONTEIRO
 Município: PIRACICABA UF: SP CEP: 13.418-585 Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Sucúriu Área Total (ha): 94,7198
 Município/Distrito/UF: CHAPADA GAUCHA/Zona Rural-SP Área Total RL (ha): 0,0000
 Registro: 8074 2-RG 1 ARINOS INCRA (CCIR):
 Coordenada Plana (UTM) - X(6): 440.147 Y(7): 8.298.968 Datum: SAD-69 Fuso: 23L

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha)	31,0200
Área Total (ha)	31,0200

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	31,0200	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Pecuária		31,0200

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Cerrado	31,0200
Total	31,0200

Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Cerrado	31,0200
Total	31,0200

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
CARVAO VEGETAL NATIVO	Equivalente a 833.62 st de lenha	416,81	M3

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Área	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	9,8300
APP com uso antrópico consolidado	0,0000
Total	9,8300





10 - RESPONSÁVEL (s) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

CASSIO STRASSBURGER DE OLIVEIRA - MASP: 1367515-2

Data da Vistoria: sexta-feira, 14 de setembro de 2018

11 - AUTORIZAÇÃO

(assinatura, masp e carimbo)

1147703-1

SAO FRANCISCO, 27/03/2019

12 - VALIDADE

Observações da Comissão:

Lúcio dos Santos
Supervisor Regional
IEF - URFBio Alto Médio São Francisco
MASP 1147703-1

Data de Emissão: 27/03/2019

Data de Validade: 27/03/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

6. Das medidas mitigadoras e compensatórias:

Respeitar os limites da área demarcada para intervenção ambiental, conforme planta topográfica anexa ao processo;
Respeitar a Área de Preservação Permanente e a Reserva Legal;
Preservar todos os indivíduos de Pequi (*Caryocar brasiliensis*) e caraíba (*Tabebuia aurea*);
Adotar medidas preventivas de drenagem e recobrimento do solo, visando evitar erosões na área de intervenção;
Proibido o uso de fogo sem prévia autorização do órgão competente.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: Diâmetro(m): Altura(m):
Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”